



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 091/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 21/2026

São João da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2026.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr n° 02/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. vr n° 02/2026, de vossa nobre autoria, que solicita a adoção de providências acerca de poda ou do corte de uma árvore localizada á R. Luiz Lázaro Zamenhoff, n° 147, no bairro São Marcos, tenho a informar que de acordo com o Ofício n° 006/2026/ DMA (cópia anexa) que a referida solicitação foi incluída na programação operacional e devidamente atendida no dia 08 de janeiro de 2026, de acordo com a demanda apresentada e as condições de segurança necessárias.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI Assinado de forma
BORGES DE digital por VANDERLEI
CARVALHO:7 BORGES DE
853 CARVALHO:72340606
2340606853 Dados: 2026.02.10
14:41:11 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

19 2, 26
per delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e
Abastecimento

OFÍCIO Nº 606/2026/ DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Solicita a adoção de providências acerca da poda ou do corte de árvore localizada na Rua Luiz Lázaro Zamenhoff, nº 147

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Of.Gab.vr nº 02/2026, por meio do qual se solicita a adoção de providências acerca da poda ou do corte de árvore localizada na Rua Luiz Lázaro Zamenhoff, nº 147, no bairro São Marcos, vimos, respeitosamente, prestar os esclarecimentos que seguem.

Informamos que já existia solicitação formalizada pelo proprietário do imóvel para a realização do serviço de poda da referida árvore, devidamente registrada junto a este Departamento.

Esclarecemos, ainda, que após análise técnica e inclusão na programação operacional, o serviço de poda da árvore foi devidamente executado no dia 08 de janeiro de 2025, atendendo à demanda apresentada e às condições de segurança necessárias.

Dessa forma, no momento, a solicitação encontra-se atendida, não havendo pendências relacionadas ao objeto do referido ofício.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Júlio César Batista
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento – em substituição